



CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL 1º OFÍCIO DE CURURUPU/MA

LUIZ HENRIQUE CHAVES - Tabelião e Registrador
Rua Atico Seabra, Nº 50E, Centro, Cururupu/MA - CEP: 65.268-000
Tel.: (98) 98436-2442 | (98) 98461-1679 | E-mail: cartoriocururupudo1@gmail.com



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a requerimento da parte interessada, revendo os livros próprios desta Serventia Imobiliária, constatei no Lv. 2, de Registro Geral de Imóveis, Data de Abertura: 22/01/2021. Matrícula Nº 2188, Código Nacional de Matrícula: Nº 029686.2.0002188-60, Protocolo: 4404, o seguinte teor: **IMÓVEL URBANO:** Domínio de propriedade plena sobre terreno urbano, "Loteamento Cidade Jardins", **QUADRA 14: Lote 09-Quadra 14-** terreno privativo com formato regular: Frente para Rua Ébano, medindo 10,00m, Lateral Direita limita-se com o Lote 07, medindo 18,00m, Lateral Esquerda limita-se com o Lote 11, medindo 18,00m, Fundo limita-se com o Lote 08, medindo 10,00m, totalizando uma área de terreno de uso exclusivo de 180m² (Cento e Oitenta metros quadrados). **PROPRIETÁRIA:** **R. B. DA COSTA EIRELE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.383.928/0001-07, com sede na Rua 30 de março, nº 689, Bairro Centro, Bairro Centro, Pinheiro, Estado do Maranhão, neste ato representado por seu diretor **RICARDO BATISTA DA COSTA**, brasileiro, casado, Empresário, portador da CI Nº 000119045199-6 GEJUSPC/MA, inscrito no CPF/MF sob o Nº 958.868.923-04, residente e domiciliado na Avenida Tarquínio Lopes, nº 942, Bairro Centro, Pinheiro, Estado do Maranhão. **NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** AV. 199 Mat. nº 1.948, Livro 2J, folhas 058, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Cururupu, 22 de janeiro de 2021. (ass.) Luiz Henrique Chaves - Registrador Interino. **R.01-MAT. 2.188-LOTEAMENTO:** Em 22 do mês de janeiro do ano de 2021. Através do Requerimento, datado de 22 de mês de outubro do ano de 2020 acompanhado da documentação necessária exigida pela Lei Federal nº 6766 de 19 de dezembro de 1979, e publicado o respectivo edital que teve prazo decorrido sem qualquer impugnação, o proprietário já devidamente qualificado nos autos desta matrícula, procederam o lote urbano no imóvel, que passou a denominar-se Loteamento, contendo 21 (vinte e um) quadras e 291 (duzentos e noventa e um) lotes, referidos lotes foram matriculados em esperados. Cada lote, à medida que forem sendo comprados será aberto uma matrícula individual para cada lote onde os mesmos serão descritos e caracterizados. Averbar este Lote 08 - Quadra 14, adveio da Matrícula. 1.948, Fls. 058 Liv. 2J, acrescenta-se que este loteamento fora feito de acordo com os tramites da Lei 6766/1979, como se consta no processo de loteamento 001/2020, conforme documentos arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Cururupu, 22 de janeiro de 2021.(ass.) Luiz Henrique Chaves - Registrador Interino.

Protocolo nº 4984, Livro: 00001, Selo: PRENOT029686O0ABJPC37SAVFR03, Ato: 16.1, Data: 29/11/2022

AV - 1, Livro: 0002K, Selo: AVESVD029686BZRQRPC4KD85D319, Ato: 16.22.2

AV.01-MAT. 2.188-PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO: Certifico à vista do requerimento feito nesta data ao Titular deste Cartório pela incorporadora **R. B. DA COSTA EIRELE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.383.928/0001-07, com sede na Rua 30 de março, nº 689, Bairro Centro, Bairro Centro, Pinheiro, Estado do Maranhão, neste ato representado por seu diretor **RICARDO BATISTA DA COSTA**, brasileiro, casado, Empresário, portador da CI Nº 000119045199-6 GEJUSPC/MA, inscrito no CPF/MF sob o Nº 958.868.923-04, residente e domiciliado na Avenida Tarquínio Lopes, nº 942, Bairro Centro, Pinheiro, Estado do Maranhão, que houve por parte deste a manifestação de vontade em submeter o empreendimento ao regime de **AFETAÇÃO**, conforme previsto nos artigos 31- A e seguintes da Lei nº 4.591 de 15 de dezembro de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004 tornando o imóvel constante desta matrícula, contituido pelo **Lote 09-Quadra 14**, acima descrito e caracterizado, com destinação à entrega de futuro adquirente, tornando-o incomunicável em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora, proprietária do imóvel. O referido é verdade e dou fé. Cururupu, 29 de novembro de 2022.(ass.) Luiz Henrique Chaves - Registrador Interino.



CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL 1º OFÍCIO DE CURURUPU/MA

LUIZ HENRIQUE CHAVES - Tabelião e Registrador

Rua Atico Seabra, Nº 50E, Centro, Cururupu/MA - CEP: 65.268-000

Tel.: (98) 98436-2442 | (98) 98461-1679 | E-mail: cartoriocururupudo1@gmail.com



Poder Judiciário - TJMA. Selo: PRENOT02968600ABJPC37SAVFR03, 29/11/2022
17:17:17, Ato: 16.1, Parte(s): R. B. DA COSTA EIRELE, Total R\$ 35,73 Emol R\$ 32,21
FERC R\$ 0,96 FADEP R\$ 1,28 FEMP R\$ 1,28 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário - TJMA. Selo: AVESVD029686BZRQRPC4KD85D319, 29/11/2022
17:20:15, Ato: 16.22.2, Parte(s): R. B. DA COSTA EIRELE, Total R\$ 110,83 Emol R\$ 99,86
FERC R\$ 2,99 FADEP R\$ 3,99 FEMP R\$ 3,99 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Protocolo nº 4984, Livro: 00001, Selo: PRENOT02968600ABJPC37SAVFR03, Ato: 16.1, Data: 29/11/2022

AV - 2, Livro: 0002K, Selo: REGTOR0296869GBYXKUZPR6FAR11, Ato: 16.9

AV.02-MAT. 2.188-HABITE-SE Nº. 273/2022: Certifico que o proprietário, devidamente autorizado pelo Alvará de Licença para Construção expedido em 22 de novembro de 2022 pela Municipalidade, fez construir em terreno próprio um imóvel residencial localizado na Rua Ébano, s/nº., Areia Branca, Lote 09, Quadra 14, Cururupu-MA, CEP nº. 65.268-000; **obra nova, com área total construída (m²) 65,45m² (sessenta e cinco metros quadrados, quarenta e cinco centímetros quadrados)**, constituída por uma casa de alvenaria, coberta de telhas cerâmica com as seguintes dependências **RESIDÊNCIA TERRELA COM UMA (01) VARANDA, UMA (01) SALA DE ESTAR/JANTAR, DOIS (02) QUARTOS, UM (01) BANHEIRO, UM (01) HALL, UMA (01) COZINHA e UMA (01) ÁREA DE SERVIÇO.** Teve a vistoria realizada em 22/11/2022, tudo de conformidade com as plantas e memoriais descritivos arquivados nesta Serventia, subscrito pela Arquiteta Ana Carolina Leda Alves da Costa - CAU nº A94807-1. Certifico à vista da CARTA DE HABITE-SE expedida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU/MA, pelo Coordenador Imobiliário e Tributário Sr. João Paulo R. do Nascimento, Assessor Tributário, Portaria 104, em 22/11/2022, foi concedido ao imóvel residencial constituído pelo **LOTE 09, QUADRA 14**, lançado na presente matrícula, certificação de que a unidade foi construída e concluída dentro dos padrões de solidez e perfeita segurança para seus habitantes com condições de ser exercida a função de habitação, dado à conclusão da obra e vistoria pelo setor competente, sendo que a Empresa, ora proprietária, deixa de apresentar a Certidão Negativa de débitos com o INSS e com a Receita Federal, referente a Tributos e Contribuições, por encontrar - se enquadrada nos termos do item IV, do parágrafo 8º, do art. 257, do Decreto 3048/99, que ai foi acrescentando com a vigência do decreto 3265/99, observando que o imóvel aqui tratado faz parte dos lançamentos contábeis como integrante do ativo circulante da empresa requerente e também por nunca ter integrado o seu ativo permanente; documentos que fazem parte integrante dos arquivos deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. O referido é verdade e dou fé. Cururupu, 29 de novembro de 2022. (ass.) Luiz Henrique Chaves - Registrador Interino.



Poder Judiciário - TJMA. Selo: PRENOT02968600ABJPC37SAVFR03, 29/11/2022
17:17:17, Ato: 16.1, Parte(s): R. B. DA COSTA EIRELE, Total R\$ 35,73 Emol R\$ 32,21
FERC R\$ 0,96 FADEP R\$ 1,28 FEMP R\$ 1,28 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário - TJMA. Selo: REGTOR0296869GBYXKUZPR6FAR11, 29/11/2022
17:24:11, Ato: 16.9, Parte(s): R. B. DA COSTA EIRELE, Total R\$ 309,26 Emol R\$ 278,63
FERC R\$ 8,35 FADEP R\$ 11,14 FEMP R\$ 11,14 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Protocolo nº 5129, Livro: 00001, Selo: PRENOT029686EDBGL7CDEK0IVR40, Ato: 16.1, Data: 26/04/2023

REG - 2, Livro: 0002K, Selo: REGAVD0296862EMGEDC6LK00TJ76, Ato: 16.3

R.02-MAT. 2.188-CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA-CARTA DE CREDITO INDIVIDUAL-CCFGTS-PROGRAMA MINHA, CASA MINHA VIDA-HABITAÇÃO-MEU IMÓVEL-NRº.

8.4444.2931653-5: Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia-Carta de Credito Individual-CCFGTS-Programa Minha, Casa Minha Vida-Habitação-Meu Imóvel-Nrº. 8.4444.2931653-5. Por este Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei 4.380/1964, as partes adiantes qualificadas contratam a presente operação de venda e compra de imóvel residencial, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, nas condições: constantes da presente matrícula foi adquirido pelo Comprador e Devedor Fiduciante doravante denominado **DEVEDOR: FREDSON ALMEIDA MONTEIRO**, nacionalidade brasileiro, nascido em 24/09/1999, eletricista e assemelhados, filho de: VERILDE REIS ALMEIDA e ALBENIS PEREIRA MONTEIRO, e-mail: FREDSONMONTEIRO337@GMAIL.COM, portador da Carteira de Identidade nº



CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL 1º OFÍCIO DE CURURUPU/MA

LUIZ HENRIQUE CHAVES - Tabelião e Registrador
Rua Atico Seabra, Nº 50E, Centro, Cururupu/MA - CEP: 65.268-000
Tel.: (98) 98436-2442 | (98) 98461-1679 | E-mail: cartoriocururupudo1@gmail.com



0467013820124, expedida por Secretaria de Segurança Pública/MA em 14/03/2018, inscrito no CPF/MF sob o nº 612.621.003-48, solteiro, residente e domiciliado na Rua Joaquim Viegas, nº 31, Bairro Brasília, nesta cidade de Cururupu, Estado do Maranhão, na compra feita a na compra feita a **R B DA COSTA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.383.928/0001-07, com sede na Rua 30 de Marco, nº 689, Bairro Centro, na cidade de Pinheiro, Estado do Maranhão, e-mail: DIOGO@RBCCONSTRUcoes.COM.BR, com seus atos constitutivos arquivados na (**JUNTA_COMERCIA**), registrada sob NIRE nº (**NIRE**), neste ato representado por sua procuradora **LUANA SOARES ARAÚJO**, nacionalidade brasileira, nascida em 13/01/1985, Técnica de Laboratório e Raio X, filha de: MAUD SOARES ARAÚJO e JOSE JORGE PESTANA DE ARAUJO, email: LUANACPU@HOTMAIL.COM, portadora da Carteira de Identidade nº 139015320004, expedida por Secretaria de Segurança Pública/MA em 19/08/2003, inscrita no CPF/MF sob o nº 005.612.063-09, solteira, residente e domiciliada na Rua Gonçalves Dias, nº 80, Taguatinga em Cururupu/MA, conforme procuração lavrada no 2º OFICIO de SANTA HELENA/MA, em 24/01/2023 à(s) folha(s) 223 do livro 29P. **B-CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: B1-Origem dos Recursos: FGTS; Modalidade: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL NOVO; B2-Sistema de Amortização: PRICE; B2.1-Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR; B3-Enquadramento: SFH. B4-Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), composto pela integração dos valores abaixo: Financiamento CAIXA: R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais); Recursos Próprios: R\$ 22.420,00 (vinte e dois mil e quatrocentos e vinte reais); Descontos/subsidio concedido pelo FGTS/União: R\$ 6.380,00 (seis mil e trezentos e oitenta reais); B5-Valor de Financiamento para Despesas Acessórias: (Custas Cartoriais: Registro e ITBI) e Comissão do leiloeiro, se houver: Não se aplica; B6-Valor Total da Dívida (Financiamento): R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais); B7-Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais); B8-Prazo Total (meses): 360; B8.1-Amortização (meses): 360. B9-Taxa de Juros: B9.1-Sem Desconto: Nominal % (a.a.) 7.6600; Efetiva % (a.a.) 7.9347; Nominal % (a.m.) 0.6364; Efetiva % (a.m.) 0.6383; B9.2-Com Desconto: Nominal % (a.a.) 4.7500; Efetiva % (a.a.) 4.8547; Nominal % (a.m.) 0.3950; Efetiva % (a.m.) 0.3958; B9.3-Com Redutor de 0,5%: Nominal % (a.a.) Não se aplica; Efetiva % (a.a.) Não se aplica; Nominal % (a.m.) Não se aplica; Efetiva % (a.m.) Não se aplica; B9.4-Taxa Contratada: Nominal % (a.a.) 4.7500; Efetiva % (a.a.) 4.8547; Nominal % (a.m.) 0.3950; Efetiva % (a.m.) 0.3958; B10-Encargo Mensal Inicial (Parcela): B10.1-Taxa Contratada: Prestação (a+j); R\$ 600,93; Prêmios de Seguros MIP e DFI: R\$ 31,99; Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA: R\$ 0,00; Total: R\$ 632,92. B11-Vencimento do Primeiro encargo Mensal: 10/05/2023; B12-Reajuste dos Encargos: de acordo com o item 4; B13-Forma de Pagamento na Data da Contratação: Debito em Conta Corrente. As demais cláusulas e condições do presente contrato ficam fazendo parte integrante dos arquivos deste Cartório juntamente com o ITBI recolhido nesta data no valor de R\$ 2.304,00, acompanhando a CND da Municipalidade e as certidões negativas de ônus e ações. O referido é verdade e dou fé. Cururupu, 26 de abril de 2023. (ass.) Luiz Henrique Chaves- Registrador-Interino.**



Poder Judiciário - TJMA. Selo: PRENOT029686EDBGL7CDEK0IVR40, 26/04/2023 11:50:12, Ato: 16.1, Parte(s): FREDSON ALMEIDA MONTEIRO, Total R\$ 37,88 Emol R\$ 34,14 FERC R\$ 1,02 FADEP R\$ 1,36 FEMP R\$ 1,36 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário - TJMA. Selo: REGAVD0296862EMGEDC6LK00TJ76, 26/04/2023 15:15:44, Ato: 16.3, Parte(s): FREDSON ALMEIDA MONTEIRO, Total R\$ 1.250,65 Emol R\$ 1.126,71 FERC R\$ 33,80 FADEP R\$ 45,07 FEMP R\$ 45,07 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Protocolo nº 5129, Livro: 00001, Selo: PRENOT029686EDBGL7CDEK0IVR40, Ato: 16.1, Data: 26/04/2023

REG - 3, Livro: 0002K, Selo: REGAVD029686A8RE25UIHJG6Z52, Ato: 16.3

R.03-MAT. 2.188-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Certifico à vista do mesmo instrumento objeto do **R.02** acima, que o aludido imóvel foi dado como garantia em alienação fiduciária por seu **DEVEDOR FIDUCIANTE**, acima qualificado em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição



CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL 1º OFÍCIO DE CURURUPU/MA

LUIZ HENRIQUE CHAVES - Tabelião e Registrador
Rua Atico Seabra, Nº 50E, Centro, Cururupu/MA - CEP: 65.268-000
Tel.: (98) 98436-2442 | (98) 98461-1679 | E-mail: cartoriocururupudo1@gmail.com



financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **EDUARDO RIBEIRO**, nacionalidade brasileiro, casado, nascido em 07/04/1984, economiário, portador da Carteira de Identidade 1235870992, expedido por SSP/MA em 21/06/2004, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.806.813-08, conforme procuração lavrada nas notas do 2º Tabelionato de Notas Protestos de Brasília-DF, no Livro 3530-P, às fls. 029, de 15/06/2022, e subestabelecimento lavrado no Tabelionato do 1º Ofício de São Luís-MA, no Livro 793, às fls. 100 a 101, de 27/07/2022, doravante denominada **CAIXA**, em garantia ao valor do Financiamento de R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais); que serão pagos no prazo de 360 meses com valor da garantia fiduciária de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais); conforme discriminado no R.02 acima, cuja garantia fiduciária abrange o imóvel constante da presente matrícula e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorarão até que o devedor fiduciante cumpra integralmente todas as obrigações contratuais e legais, constituindo assim pelo presente registro a propriedade fiduciária em nome da **CAIXA**, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando a devedor fiduciante possuidor direta e a **CAIXA** possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária, bem como consta no referido contrato, a concordância do devedor fiduciante que houve opção pela contratação da apólice de emissão da seguradora **CAIXA SEGURADORA** tendo a **CAIXA** como estipulante e/ou beneficiária. O referido é verdade e dou fé. Cururupu, 26 de abril de 2023. (ass.) Luiz Henrique Chaves- Registrador-Interino.



Poder Judiciário - TJMA. Selo: PRENOT029686EDBGL7CDEK01VR40, 26/04/2023 11:50:12, Ato: 16.1, Parte(s): FREDSON ALMEIDA MONTEIRO, Total R\$ 37,88 Emol R\$ 34,14 FERC R\$ 1,02 FADEP R\$ 1,36 FEMP R\$ 1,36 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário - TJMA. Selo: REGAVD029686A8RE25UIHJG6Z52, 26/04/2023 15:19:42, Ato: 16.3, Parte(s): FREDSON ALMEIDA MONTEIRO, Total R\$ 1.000,34 Emol R\$ 901,20 FERC R\$ 27,04 FADEP R\$ 36,05 FEMP R\$ 36,05 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Protocolo nº 6134, Livro: 00001, Selo: PRENOT029686IPNYSVDXXG3E1087, Ato: 16.1, Data: 24/02/2026

AV - 4, Livro: 0002K, Selo: AVESVD0296863N4IS9M1ZUXCSE15, Ato: 16.22.2

AVERBAÇÃO Nº 04 - MAT. 2188 - CNM 029686.2.0002188 - 60 - CANCELAMENTO DA CCI:

Protocolo nº 6134, data do protocolo 24/02/2026, conforme requerimento datado aos 10 dias do mês fevereiro de 2025. Certifico que a vista da autorização da credora a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, arquivada neste Cartório, foi **CANCELADA** a hipoteca constante do **R. 02**, desta matrícula, que tinha como devedora **FREDSON ALMEIDA MONTEIRO**, a qual gravava o imóvel descrito e caracterizado na matrícula já referida. O referido é verdade, dou fé, Cururupu, 20 de março de 2026. Luiz Henrique Chaves, Tabelião Interino.



Poder Judiciário - TJMA. Selo: PRENOT029686IPNYSVDXXG3E1087, 24/02/2026 15:43:28, Ato: 16.1, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CAIXA, Total R\$ 43,37 Emol R\$ 38,72 FERC R\$ 1,16 FADEP R\$ 1,55 FEMP R\$ 1,55 FERRFIS R\$ 0,39 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário - TJMA. Selo: AVESVD0296863N4IS9M1ZUXCSE15, 20/03/2026 16:13:44, Ato: 16.22.2, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CAIXA, Total R\$ 134,43 Emol R\$ 120,03 FERC R\$ 3,60 FADEP R\$ 4,80 FEMP R\$ 4,80 FERRFIS R\$ 1,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Protocolo nº 6134, Livro: 00001, Selo: PRENOT029686IPNYSVDXXG3E1087, Ato: 16.1, Data: 24/02/2026

AV - 5, Livro: 0002K, Selo: REGTOR0296860AX0A6MCN69WW685, Ato: 16.9

AV. 05 - MAT. 2188 - CNM 029686.2.0002188 - 60 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:

Protocolo nº 6134, data do protocolo 24/02/2026, Conforme requerimento datado aos 10 dias do mês fevereiro de 2025, em virtude do decurso do prazo sem purgação da mora por parte da devedora/fiduciante constante no **R. 02**, intimado conforme documentos que instruem o procedimento de notificação protocolado nesta serventia sob nº **6012**, foi CONSOLIDADA a propriedade do imóvel desta matrícula em favor do credor fiduciário **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF. Foi apresentada a guia de ITBI nº 759, em 20/01/2026 às 16:29:21, pela Prefeitura de Cururupu, com imposto pago no valor de **R\$ 4.000,00**(quatro mil reais), tendo como base de cálculo o valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais). Conforme documentos arquivados nesta Serventia. Dou Fé.



CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL 1º OFÍCIO DE CURURUPU/MA

LUIZ HENRIQUE CHAVES - Tabelião e Registrador

Rua Atico Seabra, Nº 50E, Centro, Cururupu/MA - CEP: 65.268-000

Tel.: (98) 98436-2442 | (98) 98461-1679 | E-mail: cartoriocururupudo1@gmail.com



Cururupu/MA. 20 de março de 2026. (ass.) Luiz Henrique Chaves, Tabelião Interino.



Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT029686IPNYSVDXXG3E1087, 24/02/2026 15:43:28, Ato: 16.1, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CAIXA, Total R\$ 43,37 Emol R\$ 38,72 FERC R\$ 1,16 FADEP R\$ 1,55 FEMP R\$ 1,55 FERRFIS R\$ 0,39 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA. Selo: REGTOR0296860AX0A6MCN69WW685, 20/03/2026 16:19:32, Ato: 16.9, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CAIXA, Total R\$ 1.789,11 Emol R\$ 1.597,42 FERC R\$ 47,92 FADEP R\$ 63,90 FEMP R\$ 63,90 FERRFIS R\$ 15,97 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERINT029686NKEYKCMGTGTH43A11, 07/04/2026 10:52:11, Ato: 16.24.4, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Total R\$ 101,88 Emol R\$ 90,96 FERC R\$ 2,73 FADEP R\$ 3,64 FEMP R\$ 3,64 FERRFIS R\$ 0,91 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERIMV029686GQGSZVD8CMM97O00, 07/04/2026 10:52:13, Ato: 16.24.2, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Total R\$ 10,68 Emol R\$ 9,53 FERC R\$ 0,29 FADEP R\$ 0,38 FEMP R\$ 0,38 FERRFIS R\$ 0,10 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA. Selo: ARQUIV029686OPTBNCMWR4CMZA43, 07/04/2026 10:52:16, Ato: 16.39, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Total R\$ 69,20 Emol R\$ 61,70 FERC R\$ 1,90 FADEP R\$ 2,50 FEMP R\$ 2,50 FERRFIS R\$ 0,60 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

A presente certidão tem a validade de trinta (30) dias (Art. 557 do Prov. 16/2022 da CGJ/TJMA). O referido é verdade e dou fé. CURURUPU/MA 07 de Abril de 2026.
Eu, _____ JOSENILDO CAMPELO PONTES, Escrevente Autorizado .



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NY826-NEQS3-SZE5U-CHM8U

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

LUIZ HENRIQUE CHAVES (CPF ***.711.903-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/NY826-NEQS3-SZE5U-CHM8U>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>